



Lei nº 2180, de 04 de julho de 2025.

ALTERA A LEI 1503/2018 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE WESTFÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro de cargos de provimento efetivo com o respectivo número de cargos e coeficientes salariais, criado pela Lei 1.503 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Westfália, para a:

I – Criação de mais 1 (um) cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Coeficiente Salarial 2,00:

Número de Cargos	Denominação da Categoria Funcional	Coeficiente Salarial
01	Médico da Família	12,42
01	Médico Veterinário	6,30
01	Dentista	6,30
01	Contador	5,25
01	Enfermeiro	5,25
01	Farmacêutico	5,25
01	Médico pediatra	5,15
01	Médico ginecologista	5,15
01	Controlador Interno	4,50
02	Psicólogo	3,75
01	Engenheiro	3,50
01	Arquiteto	3,50
02	Nutricionista	3,50
02	Assistente Social	3,50
01	Tesoureiro	3,20
02	Fiscal Municipal	3,20
01	Fiscal Ambiental	3,05
02	Auxiliar de Enfermagem	3,05
10	Operador de Máquinas	2,60
11	Agente Administrativo	2,60
04	Monitor Educacional	2,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

01	Técnico Agrícola	2,30
10	Motorista	2,30
01	Mecânico	2,30
01	Eletricista	2,30
01	Pedreiro	2,30
03	Auxiliar de Escritório	2,00
02	<i>Auxiliar de Saúde Bucal</i>	2,00
02	Secretário de Escola	1,50
15	Operário	1,75
15	Servente	1,60

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

COEFICIENTE SALARIAL: 2,00

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Exercer as atividades auxiliares que envolvem a execução dos serviços básicos de consultórios dentários.

Descrição Analítica: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; controlar o fluxo de atendimento de pacientes; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar pacientes para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para o controle de cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e consultório, dirigir veículo oficial; outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Período normal de trabalho de 40 horas semanais, com a obrigatoriedade de uso de equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Escolaridade: Nível médio e habilitação específica de acordo com a legislação para o exercício das funções de Atendente de Consultório Dentário, com certificado registrado no órgão competente;

Idade: Mínima de 18 anos;

RECRUTAMENTO: Por concurso público específico.